



PORTARIA Nº. 391/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LAURO HIPOLITO GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 05 de junho de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LAURO HIPOLITO GARCIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 490.107.869-00 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 490.107.869-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 072/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de junho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0512 Página: 20 Ano: III

Data: 09/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0E5BF3E9

Iporã-(PR), 06 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal